



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/JIPA - CFIGEEPI/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO **a alteração do cronograma** do Edital de seleção, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o preenchimento de vagas para profissionais para atuar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): *Gestão da Educação Especial na perspectiva Inclusiva* para o ano letivo de 2025.

ESPECIFICAÇÃO	ALTERAÇÃO
Publicação do resultado classificatório preliminar	11/08/2025
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	12/08/2025
Resposta dos recursos impetrados (se houver) e resultado final do processo seletivo	13/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736505** e o código CRC **4F72D757**.